



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CMM/DICOM/DECOM

Propositura: **PL**

Nº **331/2018** CÂMARA

Fls. nº **ISO 9001**

Assinatura **[assinatura]**

GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 331/2018 de Autoria do Vereador Elias Emanuel, que Institui a Semana Municipal de Prevenção a Violência na Primeira Infância.

Altera a redação do parágrafo único da proposta, que passa a ser a seguinte:

Parágrafo único. Na semana Municipal de Prevenção a Violência na Primeira Infância, será desenvolvida atividades na cidade de Manaus, visando ao esclarecimento e à conscientização da comunidade sobre as verdadeiras causas da violência e suas possíveis soluções.

Manaus, 29 de Abril de 2019.

MARCEL ALEXANDRE

Vereador-PHS

*Aprovada a emenda 01
de autoria da CCJR pela
totalidade presentes*



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CMM/DICOM/DECOM

Propositura: PL

Nº 335/2018

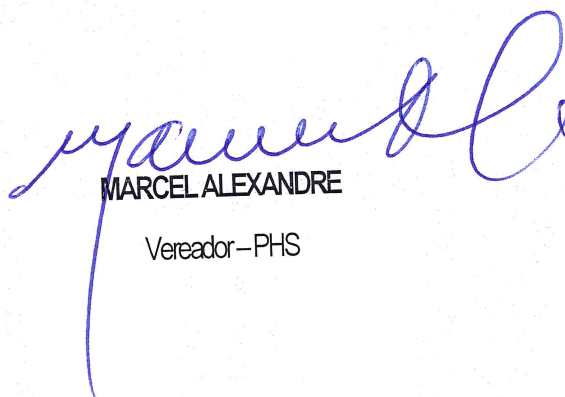
Fls. nº 1

Assinatura ISO 9001

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o parágrafo único da proposta torna o projeto inconstitucional por ferir o artigo 59, inciso IV da LOMAN que diz que compete, privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa de leis que versem, a criação, estruturação e atribuições aos órgãos da administração direta, indireta e fundacional do Município, sendo assim, a emenda em tela visa apenas corrigir o texto da proposta para dar continuidade ao prosseguimento da matéria.

Manaus, 29 de Abril de 2019



MARCEL ALEXANDRE
Vereador-PHS